

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.620, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando a necessidade de galardoar civis, militares e organizações que tenham prestados assinalados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará e bombeiros militares que, no seio da classe, se destaquem pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito nacional e estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 464, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no DOE nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “***Ordem do Mérito de Defesa Civil***” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§ 1º. Ficam promovidos:

I. GRAU COMENDADOR

A) PERSONALIDADES CIVIS:

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do MPPA

DANIELA LIMA BARBALHO

Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Pará

GUSTAVO RODOLFO

Promotor de Justiça

ADLER CERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

B) PERSONALIDADES MILITARES:

MAJOR-BRIGADEIRO DO AR RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES NETO

Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

NEIL DUARTE DE SOUZA (CORONEL NEIL)

Deputado Estadual

II. AO GRAU OFICIAL

A) PERSONALIDADES CIVIS

LUCAS DO CARMO DE JESUS
Juiz de Direito Titular da Vara Única da JME/PA
CHARLES MENEZES BARROS
Juiz Auxiliar da CPSI
PHILIPPE JOÃO CÂMARA
Pastor da Assembleia de Deus
B) PERSONALIDADE MILITAR
CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO

§ 3º. Ficam concedidas:

I. NO GRAU CAVALEIRO

A) PERSONALIDADES CIVIS:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara
GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal de Novo Progresso
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Almeirim
VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel
JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
Defensora Pública da Comarca de Salinópolis

B) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO
CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
TCEL QOCBM PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA
TCEL QOBM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA
TCEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO
TCEL QOSBM DEN CAROLINE DA SILVA FRAZÃO
TCEL QOPM RENATO MORAES DA CUNHA
Subcoordenador Militar do TJPA
MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES
MAJ QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO
CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA
CAP QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO
CAP QOABM RR CONV ELON ROCHA DO NASCIMENTO
CAP QOAPM ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO
STEN EB FRANKLIN DE AGUIAR VALLIM
STEN QBM OTAVIO NERY PALMEIRA
2º SGT QBM EULER COSTA PALHETA
2º SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE

2º SGT QBM KLEYSON JOSÉ SILVA RIBEIRO
2º SGT PM MÁRCIOS MENDES EVANGELISTAS
3º SGT QBM ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS
3º SGT QBM CLAUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
3º SGT QBM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO
3º SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA
3º SGT QBM REINALDO EUFRASIO VIANA
3º SGT QBM SILAS DE SOUZA FERREIRA
3º SGT QBM MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO
3º SGT QBM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
3º SGT QBM RONEID RAFAEL DA SILVA
3º SGT QBM DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA
3º SGT QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE
3º SGT QBM HAUEL DA SILVA BARROS
3º SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE
3º SGT QBM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA
CB QBM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA
CB QBM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado